

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE

## RELATÓRIO E PARECER

---

**PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**

AÇORES  
11 DE MARÇO DE 2021



## TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente analisou e emitiu parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência.**

---

### 1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A apreciação do presente **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**, oriundo da Assembleia da República, enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 4 do artigo 24.º e no n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, na redação da Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio, conjugado com a alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

---

### 2.º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO

---

O presente Projeto de Decreto do Presidente da República visa renovar a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

A renovação do estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 17 de março de 2021 e cessando às 23h59 do dia 31 de março de 2021 – cf. o seu artigo 3.º.

Os Partidos com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores produziram, resumidamente, as seguintes apreciações sobre o conteúdo do Projeto de Decreto em apreço:

O Partido Pessoas – Animais – Natureza (PAN) emite parecer favorável à renovação do estado de emergência.

O Partido Iniciativa Liberal (IL) mantém a sua posição de abstenção relativamente à renovação do estado de emergência.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Partido Popular Monárquico (PPM) dá parecer favorável ao pedido de renovação do estado de emergência.

O Bloco de Esquerda (BE), à semelhança dos anteriores pareceres, emite parecer de abstenção relativamente ao pedido de renovação do estado de emergência.

O CHEGA (CH) mantém a sua posição de abstenção em relação à renovação do estado de emergência.

O CDS – Partido Popular (CDS/PP) vota favoravelmente a renovação do estado de emergência.

O Partido Social Democrata (PSD) vota favoravelmente a renovação do estado de emergência.

O Partido Socialista (PS), dá parecer favorável à renovação do estado de emergência, fundamentando a sua posição em razões de facto e em razões de direito.

As razões de facto prendem-se com a circunstância do estado de emergência se estender a todo o território nacional e, no caso da Região Autónoma dos Açores, tendo em conta as orientações técnicas sobre esta matéria, a existência de um índice de transmissibilidade superior a um, mais alto na Região Autónoma dos Açores à semelhança do que acontece na Madeira.

Daqui decorre a fundamentação para as razões de direito, pois permite que o Governo Regional tenha todos os mecanismos que esta situação de exceção lhe garante para fazer face a esta situação.

---

### 3.º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

O Grupo Parlamentar do PS **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP **emite parecer favorável** à presente iniciativa.



O Grupo Parlamentar do CHEGA **emite parecer de abstenção** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE **emite parecer de abstenção** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PPM **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do IL **emite parecer de abstenção** à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

---

#### 4º. CAPÍTULO - PARECER

---

A Comissão Permanente pronuncia-se **favoravelmente** ao “**PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**”, com os pareceres favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, PPM e PAN e com a abstenção do CHEGA, BE e IL.

Açores, 11 de março de 2021.

**O Relator**

António Vasco Viveiros

**O Presidente**

Luis Carlos Correia Garcia